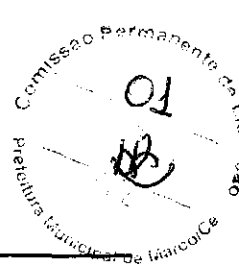




Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



Marco-CE., 06 de junho de 2022.

Autorizo procedimento licitatório para **Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.) para continuação do Projeto Cidade Empreendedora destinado ao Município de Marco-CE.**, conforme proposta e documentações anexas.

O valor total previsto do projeto importa em **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**. O pagamento por parte do município dar-se-á mediante prestação de contas da execução do projeto constante do Plano de Trabalho efetivamente realizado. Será pago em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal de cada etapa realizada, atestado seu recebimento por parte do setor competente.

O contrato será executado em até 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme a legislação vigente, até que se complete a execução do objeto.

Justificativa: O Município de Marco tem atuação em diversas atividades econômicas, dentre as quais se destacam a produção agrícola e de criação animal, com a circulação de riqueza devendo-se ao perímetro irrigado, ao polo moveleiro, a indústria, o setor de serviços e o comércio, com destaque justamente para o polo moveleiro. Entre os principais benefícios que essas atividades trazem para a sociedade sobressaem-se a o incremento econômico para a população local, trazendo a reboque a cultura, o lazer, a saúde e a educação. O Projeto Cidade Empreendedora nasceu no ano de 2021, tendo como objetivo transformar o município por meio do desenvolvimento territorial local, da melhoria do ambiente de negócio, do fomento ao empreendedorismo e da promoção da competitividade empresarial. Cria-se assim um elo ainda mais forte entre o poder público local e os empresários do município. Assim, para oportunizar ainda mais capacitação ao nosso povo, de forma que se crie um ambiente salutar ao desenvolvimento da economia da cidade, a presente contratação mostra-se oportuna.

Quanto ao valor do projeto, comprova-se que o órgão pratica o mesmo para outras administrações públicas, conforme contratos e dispensas com as Prefeituras de Irauçuba, Varjota e Várzea Alegre, recebidos do próprio Sebrae ou retirados do site do TCE-CE. (Tribunal de Contas do Estado do Ceará). Observe-se ainda que em todas estas contratações o *modus operandi* é o mesmo, através de adesão do município interessado no projeto conduzido pela instituição.

Segue anexa ainda toda a documentação necessária para a contratação, tais como o Estatuto Social e a comprovação da atual diretoria e as CNDs do órgão.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

LAÍS SALES SILVA

Sec. de Desenv. Econômico, Agricultura,
Tecnologia e Meio Ambiente

Ilmo. Sr.

GERSON CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município

NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6070601/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

1. Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.) para continuação do Projeto Cidade Empreendedora destinado ao Município de Marco-CE.

O Presente termo tem como fundamento o Inciso XIII do Caput do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A escolha do Contratado, o **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.)**, deve-se ao fato do mesmo não ter fins lucrativos e estar caracterizado como uma entidade de fomento ao desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, via de consequência, voltado também para o desenvolvimento econômico onde tem atuação. Para comprovação da condição de “sem fins lucrativos”, já consignado no Estatuto do próprio Sebrae, seguem vários julgados de Tribunais Regionais Federais e do Superior Tribunal de Justiça.

No concernente ao preço, o valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, releva notar que corresponde ao que está sendo praticado em outros contratos do Sebrae, conforme documentação anexa à autorização. Observe-se ainda que em todas estas contratações o *modus operandi* é o mesmo, a Administração Pública interessada faz uma adesão ao projeto junto ao Sebrae.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(a) Ilmo(a). Sr(a). Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 07 de junho de 2022.

GÉRSO CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Neiva Rios Vasconcelos

Membro da CPL

Maria Guida Moreira Rios

Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará


TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6070601/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.) para continuação do Projeto Cidade Empreendedora destinado ao Município de Marco-CE.,** nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 09 de junho de 2022.



LAÍS SALES SILVA

Sec. de Desenv. Econômico, Agricultura,
Tecnologia e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6070601/2022

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6070601/2022 – OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.) para continuação do Projeto Cidade Empreendedora destinado ao Município de Marco-CE. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Laís Sales Silva. **CONTRATADO(A):** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.), CNPJ: 07.121.494/0001-01. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XIII do Caput do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 09/06/2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. LAÍS SALES SILVA, **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 09/06/2022:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

RESPONSÁVEL: LAÍS SALES SILVA

Laís Sales Silva

LAÍS SALES SILVA

Sec. de Desenv. Econômico, Ciência e Tecnologia